ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº ___, DE __ DE _____ DE 202_

(Modelo de Minuta para Autorização de Funcionamento e Aprovação do Regimento Educacional – Educação Infantil)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO _____
6016.20__/_____

PORTARIA Nº ___, DE ___ DE _____ DE 20___

O Diretor Regional de Educação _____, em consonância com o Decreto nº 54.454, de 2013, na conformidade da Instrução Normativa SME nº 18, de 2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/19, e aprovação do Plano Geral de Implantação em ___/___/___, observadas as determinações da Instrução Normativa SME nº 8, de 2025, e alterações posteriores, expede a presente Portaria:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da EM _____ criada e denominada pelo(s) Decreto(s) nº(s) _____, com início de funcionamento em __/__/__ e sediado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, São Paulo.

Art. 2º Aprovar o Regimento Educacional da EM _____, na conformidade da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Unidade Educacional, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, ora aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.